

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO:

que de acordo com o Despacho Normativo do Sr. Governador publicado a 03.08.85, a função-atividade do servidor - abaixo relacionado, fica enquadrado nos padrões e datas que se seguem:

GRÁFICO, SQF-II

CELSONE LIMAES - RG. 4.756.255,

01.06.78, no padrão 15-A (arte. 91, 94 e 95 da LC.180/78)
01.01.79, no padrão 16-A (arte. 91, 94 e 95 da LC.180/78)
01.06.79, no padrão 17-A (arte. 91, 92 e 97 da LC.180/78)
01.02.81, no padrão 18-A (arte. 91, 92 e 97 da LC.180/78)
01.03.81, no padrão 10-A (enquadramento na LC. 247/81)
18.04.83, no padrão 9-A (arte. 91, 94 e 95 da LC.180/78 anulada).
17.02.84, no padrão 11-A (arte.91, 94 e 95 da LC.180/78)
01.11.84, no padrão 12-A (arte.91, 92 e 97 da LC.180/78)
01.01.85, no padrão 14-A (enquadramento na LC. 365/84)
01.07.85, no padrão 15-A (enquadramento na LC. 404/85)
01.09.86, no padrão 17-A (enquadramento na LC. 496/86)
01.11.86, no padrão 18-A (arte. 91, 92 e 97 da LC.180/78)

esta apostila prevalece sobre as publicadas à 13.02.81, 29.05.81, 21.06.83, 10.11.84, 14.02.85, 31.08.85 e 07.02.87.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DESIGNANDO, nos termos do artigo 2º, I, da Resolução SSP-171/86, com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução SSP-87/87, para sede de exercício de:

ANTONIO JOSÉ GAL, RG. 4.801.702, Investigador - de Polícia I, efetivo, lotado na DGP, classificação neg. de Departamento, presente em sede de exercício - na Delpolm de Pedreira, a Região Policial de São José do Rio Preto, a pedido. (P. 400/88)

MILTON CORREA DE SOUZA JUNIOR, RG. 9.741.910, A gente Policial, efetivo, lotado na DGP, classificação 6 em exercício no DERH-Sede, a Região Policial de Santos, a pedido. (P. 401/88).

APOSTILA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DECLARANDO, no título da interessada abaixo, em cumprimento ao V. Acórdão proferido pela E. Seção Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos - da Revisão Criminal nº 50.512 - 3, que tornou sem efeito a perda da função pública, para declarar que a interessada fica enquadrada a partir das datas e nos termos dos artigos e Leis Complementares abaixo mencionadas como segue:

APARECIDA ANTONIA MACULAN, RG. 3.834.162, Escriturária, a partir de 23.08.83 no padrão 12-A; a partir de 01.01.85 no padrão 14-A; a partir de 01.07.85 no padrão 15-A; a partir de 28.06.86 no padrão 16-A; a partir de 08-09-86 no padrão 18-A; (torna sem efeito a apostila publicada no D.O. 09.07.88.)

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTOS
PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

FIXANDO, para sede de exercício de:

Ivan de Andrade Prado, RG. 1.388.599, Investigador de Polícia III, efetivo, atualmente no 2º Distrito Policial de Santos, a Delegacia Seccional de Polícia de Santos, a partir de 01 de julho de 1988. Port.nº 199/88.-

José Carlos Almeida da Silva, RG. 4.840.450, Investigador de Polícia I, efetivo, atualmente no 1º Distrito Policial de Santos, a Delegacia Seccional de Polícia de Santos. Port.nº 200/88.

Ademir Mira Marques, RG. 4.121.114, Investigador de Polícia I, efetivo, atualmente na Delegacia Seccional de Polícia de Santos, o 1º Distrito Policial de Santos. Port. nº 201/88.-

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURUR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, de 14-7-88

RESOLVE FIXAR, nos termos do art. 2º § 1º da Resolução SSP 87/87 e/ou art. 2º, I, da Portaria DGP 05/84, a RG 074/88 - Delpol-Just, para sede de exercício da SRª WALKIRIA BELAVIA POLICATO, RG.8.039.856, Agente de Telecomunicações Policial I, efetivo, que consonte Port. nº 388/PP-DESP publ. D.O. de 06/07/88 teve designada para sua sede de exercício a Região Policial de Baurur, a partir de 06/07/88.

RG 075/88 - Delpol-Baurur, a pedido, a partir de 12/07/88, para sede de exercício do SR. HENRIQUE ANTONIO ESPON TÃO, RG. 12.173.230, Investigador de Polícia I, efetivo, anteriormente em exercício na Delpol 1º D.P. de Baurur.

RG 077/88 - 5ª CIRETRAN-Baurur, a pedido, a partir de 08/07/88, para sede de exercício do SR. ALBERTO LUIZ DO CARMO, RG. 5.530.988, Investigador de Polícia III, efetivo, anteriormente em exercício no 2º D.P. de Baurur.

RG 076/88 - **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 73/88 publicada em D.O. de 08/07/88, referente a fixação de sede de exercício da SRª ROSIMARY AGUSTINI KONTANHOLI, RG 12.920.477, Auxiliar de papiloscopista policial I na Delpol 2º D.P. de Baurur, em virtude de sua permanência na Delegacia Regional de Polícia de Baurur, consoante Portaria nº 152/88 publ.D.O. de 25/06/88.

APOSENTA, a pedido, o SR. EDUARDO GERALDO PER LATI, RG. 2.908.411, Escrivão de Polícia I, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, nos termos da LCF 51/85, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 39/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

APOSENTA, a pedido, o SR. JOSÉ RANZANI, RG.nº 3.290.440, Escrivão de Polícia III, do QSSP, classificado no DERH, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei 10.261/66 e/ou LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 475/88, expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo, nos termos da LC 547/PP e gratificação do RSTP nos termos do artigo 45 da LC 207/79, em caráter de indenização, conforme art. 1º da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

MIRIAM BERNARDO NOBRE DA SILVA, RG.10.170.643, Atendente de necrotério I, a partir de 23/07/87 - resolução DO 05/07/88.

ROSIMIRE BERNARDINI TEIXEIRA CALADO, RG.10.385.286, Atendente de necrotério I, a partir de 22/07/87 - resolução D.O. de 05/07/88.

URBANO DOMESTICO TEIXEIRA, RG. 8.528.014, Atendente de necrotério I, a partir de 22/07/87 - resolução D.O. de 05/07/88.

LUIZ ANTONIO CIRILO, RG.8.974.664, Carcereiro I, a partir de 19/12/85 - resolução D.O. 16/06/88. Cessados os efeitos a partir de 22/02/88.

MAURIZIA MUNIZ BIGNOL, RG. 8.751.520, Escriturária I, a partir de 19/12/85 - resolução D.O. 16/06/88. Cessados os efeitos a partir de 25/03/88.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PORTARIAS DO DELPOL TITULAR, de 14-7-88

Designando nos termos do art. 2º, I da Res. SSP 171/86 alterada pelo art. 1º da Res. 87/87:

CARLOS TOKOI-RG.11.360.533, escrivão de polícia, efetivo, da Delpol 8º DP-SJRPreto para a Delpol 4º DP-SJRPreto. (Port.133/88)

NOEL CARLOS AURELIANO-RG.5.505.843, escrivão de polícia III, efetivo, da Delpol 4º DP-SJRPreto para a Delpol 6º DP-SJRPreto. (Port.134/88)

Designando nos termos da Portaria DGP 039/86:

DR. PAULO COSTA DE PAULA-RG.1.449.172, Delegado de Polícia, efetivo, 1ª classe, ref.V da Cadeia Pública de SJRPreto/para a Delpol 3º DP-SJRPreto, como titular. (Port.129/88)

DR. JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO-RG.2388466, Delegado de Polícia, efetivo, 1ª classe, ref.V da Delpol SJRPreto/para a Cadeia Pública de SJRPreto, como Diretor. (port. 130/88)

DR. MANIR CURI-RG.1975121, Delegado de Polícia, efetivo, 1ª classe, ref.V da Delpol SJRPreto para a Delpol 1º DP-SJRPreto, como titular. (Port.131/88)

DR. JOSÉ DUARTE DIAS-RG.6181082, Delegado de Polícia, efetivo, 3ª classe, ref.III da Delpol SJRPreto para a Delegacia Regional de Polícia SJRPreto (Delegacia de Investigações Gerais), como adjunto. (Port.132/88).

APOSTILA DO DELPOL TITULAR

Declarando:

No título de nomeação de Maria Bernadete da Silva-RG.17.869.329, escriturária, efetiva, padrão 14-A que em virtude de haver contraído matrimônio passou a assinar MARIA BERNADETE DA SILVA FERRIRA.

Retificação

Na publicação DO:08.07.88 referente a PAULO MAURICIO DE ALMEIDA XAVIER leia-se Portaria 107/88 e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARILIA

Portarias do Delpol Titular, de 12.07.88

FIXANDO, nos termos do art. 2º, § único da Res. SSP.171/86 o/alteração dada pela Res. SSP.87/87, para sede de exercício dos seguintes:

APARECIDA BATISTA DOS SANTOS-RG.7.839.973, Investipol I, a Delpol de João Emanuel, a pedido, presente em exercício na Delpol de Rinsópolis (P.160)

DORIVAL RIBAS FERRIRA-RG.8.771.316, Carcereiro I a Cadeia Pública de Marília, a.p. de 07.07.1988, presente em exercício na Delpol de Pompeia (P.152)

EDSON CARDOSO LEO JUNIOR-RG.4.111.111, Investipol I, o 3º D.P. de Marília a.p. de 11.07.88, presente em exercício no 1º D.P. de Marília (P.159)

JOSE ALBERTO BERNARDI-RG.189.802, Investipol II, o 1º D.P. de Marília a.p. de 11.07.88, presente em exercício no 3º D.P. de Marília (P.158)

JOSE DE SOUZA INACIO-RG.9.640.131, Carcereiro I, a Delpol de Pompeia, a.p. de 07.07.88, presente em exercício na Delpol de Galia (P.157)

MARLENE TEREZINHA GAVAZZI CAMBERA-RG.4.776.761, Investipol II, esta Delpol a.p. de 04.07.88, presente em exercício na Delpol de Marília (P.151)

NELSON PEREIRA DUGA-RG.4.075.418, Carcereiro I, a Delpol de Oriente a.p. de 07.07.88, presente em exercício na Cadeia Pública de Marília (P.153)

PERCIO ESQUINA-RG.10.224.840, Carcereiro I, a Delpol de Oriente a.p. de 07.07.88, presente em exercício na Delpol de Pompeia (P.155)

SEBASTIÃO SANTO MAY-RG.3.461.520, Carcereiro I, a Delpol de Oriente a.p. de 07.07.88, presente em exercício na Delpol de Pompeia (P.156)

VALDIR CERVILIN-RG. 16.543.274, Carcereiro I a Delpol de Pompeia a.p. de 07.07.88, presente em exercício na Cadeia Pública de Marília (P.154)

Retificação no D.O. de 08.07.88

Na portaria de concessão de adicional em nome de DR. LUIZ VEROZI DA COSTA MELLO-RG.5.202645, Delpol de Investidura Temporária, onde se lê: a.p. de 09.05.88, leia-se: a.p. de 18.01.88

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, de 14-7-88

Declarando que a funcionária ESTER DE FREITAS MEN DONÇA FONTES, RG. 5.891.758, Investigador de Polícia I, efetivo, lotada na DGP e classificada no DEIC, à vista do documento apresentado passa a assinar ESTER DE FREITAS MENDONÇA, art. 33-VIII do Decreto nº 13.242/79, Proce sso nº 05178/87.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 09/07/88

Na parte referente ao funcionário ODIL HILÁRIO, RG. 3.309.321, servente-função atividade, onde se lê: EXONERA nos termos do art. 1º, III, "f", da Resolução SSP-8, de 29/01/80; leia-se: dispensa, a partir de 14/3/88, data em que assumiu o exercício do cargo de Papiloscopista Policial I.

ACADEMIA DE POLÍCIA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, de 13.07.88

AFICANDO:

Por infringência o disposto nos arts. 241, inciso I, II, e 242, inciso IV, da LC.10.261/66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, a pena de Suspensão de oito (8) dias, convertida em multa, com fulcro nos arts. 251, inciso II, 252, 254 e caput § 2º e 260, inciso IV do mesmo diploma legal, ao Sr. JOSÉ ALVARES DE SANTIAGO, RG.1.942.902, Chefe da Seção -II, padrão 31-C do SQC-II, lotado na DGP e classificado neste Academia.

Polícia Militar do Estado

Despachos do Comandante Geral

Pr nº DP-4-1314-88 - Cap Faria PM 217-o MASSATOSHI SAKAMOTO, do CFARM, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 18/01 a 25/01/88: " Autorizo, sem ônus para o Estado".

Pr nº 032.749-88-PM - Sd PM 47.985-3 ROMEU JUIZ do IMPRV, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de licença sem vencimentos, no mês de julho de 1988: " Autorizo, sem ônus para o Estado".

Pr nº DP-4-1295-42-88 - Sd PM 81.0080-2 CIRO DE MATIOS, do CSAEP, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, a contar de 15/Jul88: " Autorizo, sem ônus para o Estado".

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor

APOSENTANDO, por invalidez, nos termos do artigo 2º inciso I, combinado com o artigo 28, ambos da Lei 500/74 com redação dada pelo artigo 203 da LC 180/78, à vista do Laudo de Aposentadoria nº 685/88, expedido pelo DMSOE em 03.06.88, a Servidora Civil Maria Aparecida dos Anjos RG 4.574.419, Escriturário I, Padrão 14-A-1-I, do SQF-II classificada na Diretoria de Pessoal, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão da sua função atividade, mais o valor referente a gratificação da LC 467/86.

Apostila do Diretor

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 que a função-atividade de Selma Lucia da Silva RG 14.082.470, Escriturário I, do SQF-II do QSSP, classificada no CPA/I-3, fica enquadrada no Padrão 15-A, da E. V. 1 da Tabela I, a partir de 01.11.87.

RETRAGINDO, Licença-Gestante da Servidora Civil Claudia Aparecida Neves Pereira, RG 6.325.556-6, Escriturário I, do SQF-II do QSSP, classificada no CPA/I-2, de 04.02.88 para 26.01.88.

Apostilando:

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs nºs PJ-1348/86-32-C, 0789/86-64 VFFBst, 03114/88-PM e PJ/F 266/88 - Oswaldo Martinez e outros), para declarar que as inatividades dos autores passam a ser consideradas ao posto de 1º Tenente PM, por força do disposto na Lei nº 4794/85 e na Lei Complementar nº 418/85, a contar das datas: 21Fev86, 2º Ten Ref PM 1144-4 Alberto Dias Junior; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 1604-7 João Pereira Rodrigues; 29Mar86, 2º Ten Ref PM 3956-0 Djalma Correia de Souza; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 16270-1 Arlindo Barbosa; 20Mar86, 2º Ten Ref PM 18229-0 Leárcio Ferreira da Silva; 02Abr86, 2º Ten Ref PM 18553-1 Levino Gabriel da Silva; 01Mai86, 2º Ten Ref PM 18794-1 Edúte Rolim Albuquerque; 26Abr86, 2º Ten Ref PM 19339-9 Aristides Silva Filho; 14Mai86, 2º Ten Ref PM 20440-4 Paulo Alves de Miranda; 09Mai86, 2º Ten Ref PM 22976-8 Manoel Francisco Rosa; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 27849-1 Oswaldo Guimarães; 02Abr86, 1º Ten Ref PM 65151-6 Reynaldo Arenas Martins; 15Mar86, 2º Ten Ref PM 65592-9 Antonio Alves da Cruz; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 66073-6 João Uzun; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 66078-7 José Geraldo da Souza; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 66132-5 Málio da Silva Theodoro; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 66267-4 Benedito Alves dos Santos; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 66506-1 Paulo da Silva; 16Abr86, 2º Ten Ref PM 66991-1 Olympio de Oliveira; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 67002-2, Waldemar Bristotti; 15Mar86, 1º Ten Ref PM 69262-0 Nelson Bonfim; 26Abr86, 2º Ten Ref PM 69397-9 Nelson Tarini; 26Fev86, 2º Ten Ref PM 69459-2 José Roberto dos Santos; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 71698-7 Oswaldo Martinez; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 72161-1 Walter Heczi; 21Fev86, 2º Ten Ref PM 77557-6 Pedro Volcov.

Em virtude do artigo 1º, parágrafos 1º e 3º e artigos 2º e 3º da Lei nº 5451 de 22-12-86, o ato publicado no DOE de 14-10-87, referente ao ex-3º Sgt Ref PM 2640-9, Delfino Portes, do então 2º BC (falecido em 16-09-61) para declarar que a inatividade do extinto, passa a ser considerada nos mesmos termos em que foi concedida, porém, com os proventos da Lei nº 5451/86, a contar de 23-12-86.

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs nºs PJ-1220/86, PJ/F 336/88, 599/86-5 VFFBst., 032256/88-PM e Of. nº CJ-1753/88 - José Pereira dos Santos), o ato publicado no DOE de 12-03-87, para declarar que a inatividade do 2º Ten Ref PM 15945-0, José Pereira dos Santos, do 6º GI, passa a ser considerada ao posto de 1º Ten Ref PM, por força do disposto na Lei nº 4794/85 e na Lei Complementar nº 418/85, fazendo jus aos proventos integrais desse posto, a contar de 21-02-86.

Fazenda

Secretário
José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete e do Coordenador da Coordenação da Administração Financeira, de 8-7-88

CLASSIFICANDO na CAP, REGIANE PAIXÃO, RG 10.541.090, Escriturária I do SQC-III-QSP, padrão 16-A, EV-1, T-1, classificada na CCCR. (CC-CAP-29)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretoria da DAS.1,

de 13-7-88

APOSENTANDO

a pedido, à vista do que consta do processo SF ... 16.073/74 e nos termos do art.222-III, § 1º - LC.10.261/66, combinados com os incisos I e II do art.1º - LC 269/81, ILDA DARELIO, RG 2.176.383, no cargo de Assistente, efetivo do SQC-I-QSP, padrão 22-B, EV-1, T-1, da LC 247/81 - GS, visto contar com mais de 30 anos de serviço, fazendo jus, de acordo com a LC 535/88, aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos do padrão 23-B, EV-4, T-1, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II do SQC-I-QSP, na conformidade com o disposto no art.20 do DGC 11/70, alterado pelo DGC 13/70; mais a gratificação da LC 467/86, alterada pela LC 510/87, acrescido de 50% do valor do padrão 32-A, EV-4, T-1, referente à vantagem pecuniária da gratificação de representação, incorporada ao seu patrimônio de acordo com o art.1º-§ 3º da LC ... 406/85. Efetivada posteriormente a 10-6-89. (53)

de 14-7-88

EXONERANDO

a partir de 14-7-88, o Sr.